
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 56/2017 de 13 de Março de 2017

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 2 de fevereiro de 2017, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 018/2017, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Casa do Povo de Água de Pau, para comparticipação das despesas com a aquisição de equipamento e ajudas técnicas para o ATL da Instituição, até ao montante máximo de € 1.362,90 (mil, trezentos e sessenta e dois euros e noventa cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2017.

3 de fevereiro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.